

Jurídica, noventa (90) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02.05 a 30.07.2011, referentes aos triênios 1998/2001 (30 dias), 2001/2004 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1189/2011-DG/CDRH, DE 18.04.2011
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Ofício 105/11-GAB.SEC, de 27.01.2011 e Ofício 0302/10-GAB.SEC, de 06.05.2010, no Processo 2011/33023,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 2960/2009-DG/CDRH, que autorizou a cedência do servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Assistente Técnico/03, Matrícula 3266990/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.05.2010.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229599
PORTARIA Nº 092/11-GAB/DGCPCRC DE 05/05/11**
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e Ofício nº 142/2011-Gabinete/IDEFLOR de 29.04.11;
RESOLVE: CEDER, com efeito retroativo a 29 de abril de 2011, o servidor THIAGO VALENTE NOVAES, Perito Criminal, matrícula 57194424, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, com ônus para órgão de origem.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 168, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229323
PORTARIA Nº 168, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o Memorando nº 027/DITEC de 06 de abril de 2011, solicitando o cancelamento da viagem dos servidores ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO e JAIME MENESCAL DE SOUSA, em razão de auditoria a ser realizada pelo INMETRO no período de 04 a 08 de abril, conforme MEMO/DIPRE/Nº005/2011;
RESOLVEM
Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0121/2011 – GAB/IMEP, de 25/03/2011, a qual concedeu suprimimento de fundos ao servidor ROOSEVELT APINAGES BRANDÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2011.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 15 de abril de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Bianca Amaral Piedade
Presidente
Diretora Administrativa e Financeira
**PORTARIA Nº 169, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229327
PORTARIA Nº 169, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/DITEC de 06 de abril de 2011, solicitando o cancelamento da viagem dos servidores ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO e JAIME MENESCAL DE SOUSA, em razão de auditoria a ser realizada pelo INMETRO no período de 04 a 08 de abril, conforme MEMO/DIPRE/Nº005/2011;
RESOLVEM
Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0120/2011 – GAB/IMEP, de 25/03/2011, a qual concedeu diárias ao servidor JAIME MENESCAL DE SOUSA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2011.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 15 de abril de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente
Bianca Amaral Piedade
Diretora Administrativa e Financeira
**PORTARIA Nº 170, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229395
PORTARIA Nº 170, GAB/IMEP, DE 15 DE ABRIL DE 2011**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º e artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o Memorando nº 027/DITEC de 06 de abril de 2011, solicitando o cancelamento da viagem dos servidores ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO e JAIME MENESCAL DE SOUSA, em razão de auditoria a ser realizada pelo INMETRO no período de 04 a 08 de abril, conforme MEMO/DIPRE/Nº005/2011;
RESOLVEM
Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0119/2011 – GAB/IMEP, de 25/03/2011, a qual concedeu suprimimento de fundos ao servidor ROOSEVELT APINAGES BRANDÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2011.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 15 de abril de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente
Bianca Amaral Piedade
Diretora Administrativa e Financeira
**PORTARIA Nº 196, GAB/IMEP, DE 5 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229399
PORTARIA Nº 196, GAB/IMEP, DE 5 DE MAIO DE 2011**
Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor HERMÍNIO CALVINHO NETO, matrícula nº 097, de 02/05/2011 a 01/06/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 5 de maio de 2011
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente
Bianca Amaral Piedade
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1041
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229391
PORTARIA Nº 1041, DE 06 DE MAIO DE 2011.**
O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da Empresa Empreendimentos Pague Menos S/A, sito à Passagem Getúlio Vargas, Cj. Império

Amazônico – Bloco 11 A – Aptº 307, CEP 66.025- 660, Bairro Souza, Belém como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO
ANEXO**
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO Nº 013/11
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
NOME FANTASIA: FARMÁCIA PAGUE MENOS
ENDEREÇO: PSG. GETÚLIO VARGAS, CONJUNTO IMPÉRIO AMAZÔNICO – BLOCO 11 A – APTº 307
BAIRRO: SOUZA
CIDADE/UF: BELEM/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREZA GOMES FERNANDES DA SILVA
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229526
PORTARIA Nº 429 DE 06 DE MAIO DE 2011**
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor do processo nº 2011/141229.
R E S O L V E:
REMOVER, a contar de 25.04.2011, o servidor RONALDO SACRAMENTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº55585816/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA TÉCNICA para atuar na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 06.05.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229517
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011/SESPA
PREGÃO Nº 143/2010**
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2011, Processo nº 137090/170889/2010, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31896 de 15/10/2010.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES PARA OSTOMIZADOS
VIGÊNCIA: 15/04/2011 a 14/04/2012
Empresa 01: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede à Rua Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá – CEP: 66.063-000 – Belém - PA, Telefone: (91) 3249-7794 e 3249-7790 Fax: (91) 3249-8720, e-mail: Noe@distribuidoraprado.com.br, representada pelo Sr. Fernando Cardoso Prado Pereira.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
6	Barreira protetora formadora de película não alcoólico frasco spray.	3M	2.400	R\$ 67,00	R\$ 160.800,00

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229383
PORTARIA N º 954 DE 05 DE MAIO DE 2011**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CEDER, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a contar de 01.04.2011, a servidora MARIDALVA PANTOJA DIAS, matricula nº 5103320/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, com ônus para o órgão de origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2011
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA